

## Anexo A - Enquadramento na estratégia territorial

Para efeitos de fundamentação do enquadramento, da candidatura, na estratégia territorial a mesma poderá ser consultada em:

<http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/dlbc-desenvolvimento-local-de-base-comunitaria>

e

<http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/gal-contratos-rurais>

ou

<http://www.covadabeira2020.eu>

## Anexo B1 - Enquadramento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI-RIS3)

No processo RIS3 do Centro foram definidas quatro Plataformas de Inovação, a partir dos oito domínios diferenciadores temáticos assumidos para este período, a saber:

### Domínios diferenciadores Temáticos:



Este critério pretende aferir se o projeto contribui para a especialização da região nas áreas prioritárias definidas na RIS3 do Centro (disponível em <http://ris3.ccdrc.pt/>). Cabe ao promotor justificar, de forma inequívoca, o grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro.

## Plataformas de Inovação RIS 3 - Centro

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
1. Soluções industriais sustentáveis	<b>1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região</b> Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.
	<b>1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos</b> Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactos, bem como valorização de recursos minerais da região.

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
	<p><b>1.3 Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas</b> Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e produtos industriais.</p> <p><b>1.4 Desenvolvimento do conceito “Produção centrada no ser humano”</b> Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro.</p> <p><b>1.5 Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas</b> Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, incluindo a simbiose industrial.</p> <p><b>1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco inovadores de maior valor acrescentado</b> Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, micro e nanotecnologias, micro e nano materiais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.</p>
<p><b>2. Valorização de recursos endógenos naturais</b></p>	<p><b>2.1 Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos</b> Promoção de projetos que contribuam para o conhecimento e a valorização da biodiversidade em todo o território, privilegiando as espécies autóctones, e a gestão e controlo de espécies invasoras Promoção de projetos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas Promoção de projetos com vista à restauração ecológica dos ecossistemas, com destaque para as áreas naturais com estatuto ou especial interesse de conservação Promoção de estudos e iniciativas de prospeção dos recursos geológicos da região Promoção de projetos e metodologias inovadoras com vista à reabilitação e reconversão de ecossistemas degradados Promoção de projetos para a prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e doenças nos sectores agroalimentar e agroflorestal Promoção de projetos para o conhecimento dos recursos genéticos endógenos, sua valorização e conservação Promoção de projetos de avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos Promoção de projetos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região Promoção do conhecimento e valorização das águas minerais naturais e fontes termais da região Promoção de projetos de divulgação da importância/valor da biodiversidade, das ameaças à sua preservação e da utilização sustentável dos recursos biológicos</p> <p><b>2.2 Monitorização e gestão integrada dos recursos naturais endógenos</b> Promoção de projetos de monitorização do território e gestão integrada do risco (secas e cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais, incêndios, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos extremos, alterações climáticas) Promoção de projetos para a implementação de sistemas de mapeamento e monitorização remota dos recursos naturais, uso do solo e zonas marinhas Promoção de projetos de mapeamento e monitorização dos recursos genéticos endógenos Promoção de projetos que visem a pesca sustentada e novas tecnologias de conhecimento, monitorização, e gestão dos <i>stocks</i> e dos ecossistemas marinhos Promoção de projetos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agroalimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação Dinamização de projetos que promovam a especialização inteligente das zonas costeiras, aliando as TICE e as atividades marítimas (<i>Smart Coast</i>) Dinamização de projetos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e gestão integrada nos sectores agrícola, hortofrutícola e silvícola.</p>

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
	<p><b>2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos</b></p> <p>Promoção de projetos conducentes à implementação do conceito de bio refinaria integrada nas indústrias florestais e agroalimentares</p> <p>Promoção de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroelétrica e geotérmica)</p> <p>Promoção de projetos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agroalimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospeção de compostos e produtos bioativos para a saúde e bem-estar</p> <p>Promoção de projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos sectores agroalimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e segurança alimentar e a criação de novos produtos de valor acrescentado</p> <p>Dinamização de projectões de aquacultura sustentável em ambiente costeiro e da aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o sector emergente da “biotecnologia azul”</p> <p>Promoção de projetos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da atividade económica</p> <p>Promoção de projetos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a deteção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração</p> <p>Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados</p> <p>Promoção de projetos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing</p> <p>Promoção de projetos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor e, em particular, da eficiência energética das instalações e dos equipamentos produtivos</p>
<p><b>3. Tecnologias para a qualidade de vida</b></p>	<p><b>3.1 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde</b></p> <p>Promoção de serviços e produtos que contribuam para a manutenção da saúde</p> <p>Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que promovam comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de “serious games”, realidade virtual ou “internet das coisas”</p> <p><b>3.2 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde</b></p> <p>Promoção da identificação e/ou validação de bio marcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença</p> <p><b>3.3 Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)</b></p> <p>Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos</p> <p>Promoção da participação em redes de investigação translacional</p> <p>Desenvolvimento e validação de novas terapias (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos</p> <p><b>3.4 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável, indutores de uma vida autónoma (<i>independent living</i>), que cruzem as diferentes redes de cuidado (formais e informais)</b></p> <p>Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica, ocupacional e social)</p> <p>Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como <i>early adopters</i>), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais</p> <p><b>3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas</b></p> <p>Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo <i>Cloud</i>, <i>Big Data</i>, <i>Open Source</i>, <i>Open Data</i> e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração</p> <p><b>3.6 Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar</b></p> <p>Cooperação intersectorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação</p>

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
<b>4. Inovação territorial</b>	<b>4.1 Promoção e dinamização de projetos de inovação rural</b> Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia da Natureza Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos Promoção de projetos que promovam sistemas de alimentação saudável Promoção e diversificação de práticas agropecuárias e florestais sustentáveis Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização) Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social
	<b>4.2 Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade</b> Desenvolvimento de sistemas de mobilidade Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego
	<b>4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes</b> Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data) Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego ( <i>human smart city</i> ) Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc) Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade ( <i>city making</i> ) Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero' Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano
	<b>4.4 Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região</b> Desenvolvimento de projetos turísticos diferenciadores e customizados ( Estruturação de pacotes turísticos combinados e/ou compósitos, incluindo produtos de fora da região Inserção de produtos regionais em pacotes turísticos de maior escala (nacional e mesmo internacional) Desenvolvimento de uma rede de alojamento turístico altamente inovadora Valorização dos ativos/recursos diferenciadores da RC na estruturação de produtos turísticos também eles diferenciados (turismo rural de qualidade, termas e turismo de bem estar, turismo de percurso, turismo de experiências, turismo sustentável, turismo cultural, surf,...)

## Anexo B3 - Enquadramento na estrat\u00e9gia PROVERE

Para efeitos de fundamenta\u00e7\u00e3o do enquadramento, da candidatura, na estrat\u00e9gia PROVERE, esta poder\u00e1 ser consultada em:

<http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/ete-estrategias-territoriais-especificas>

OU

<http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/provere-programa-de-valorizacao-economica-dos-recursos-endogenos>

OU

<http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/provere-programa-de-valorizacao-economica-dos-recursos-endogenos-contratos>

## Anexo C - Critérios de seleção e metodologia de avaliação das candidaturas

As candidaturas são avaliadas com base no seu mérito, sendo que esta avaliação é feita por aplicação da metodologia e dos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa Operacional “Centro 2020” e que são apresentados nos parágrafos seguintes deste Anexo.

Os critérios de seleção serão alinhados de acordo com os seguintes princípios gerais:

Categoria	Descrição
<b>A. Eficácia e impacto em Resultados</b>	Avalia o nível de contribuição para a concretização da métrica utilizada e objetivos delineados na programação para as prioridades de investimento em que as candidaturas se inserem, com principal foco no prosseguimento de estudos, na capacitação, na empregabilidade, na inclusão ativa, no combate à pobreza e qualquer tipo de discriminação. Os critérios considerados nesta categoria privilegiam a aferição do potencial de impacto em resultado e o estabelecimento de pressupostos e metas intercalares que permitam uma correta contratualização de resultados, avaliação e monitorização dos fatores críticos de sucesso da operação, tendo em atenção, designadamente, o desempenho histórico dos beneficiários.
<b>B. Eficiência, qualidade e inovação</b>	Pondera a racionalidade e sustentabilidade económica, bem como os recursos da operação e consequente adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado (gestão inteligente dos apoios). Os critérios desta categoria deverão contemplar também a aferição da existência de medidas que promovam e/ou contribuam para a qualidade e inovação, no âmbito em que o projeto se insere.
<b>C. Complementaridade e sinergias (não aplicável no Aviso)</b>	Promove sinergias e complementaridade, não só pela qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com os agentes regionais, como pelo grau de envolvimento institucional da entidade, a nível local e ou regional, nomeadamente nos domínios, social, do emprego, da formação apoiada, integrando entidades diversas na procura de soluções inovadoras e que visem maximizar resultados e o seu potencial de disseminação e alavancagem de resultados.
<b>D. Abrangência e transversalidade</b>	Afere a ligação da candidatura com outras tipologias apoiadas. Os critérios desta categoria poderão apreciar também os níveis de cobertura territorial e do público-alvo da tipologia de operações.
<b>E. Igualdade de oportunidades e de género</b>	Pondera a existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.

O mérito absoluto da operação é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção.

A identificação de cada ponderador a aplicar a cada critério de seleção é apresentada na matriz de análise abaixo

Cada critério de seleção é classificado, recorrendo-se a três descritores de impacto, de acordo com a especificidade de cada um dos Avisos.

Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1, à exceção do critério 2 cuja ponderação, no caso de ausência de histórico do beneficiário, será redistribuída pelos critérios das categorias A e B.

A classificação será estabelecida com 2 casas decimais.

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, sendo a pontuação mínima necessária para a seleção das operações 3 pontos.

Além do mérito absoluto, as candidaturas poderão ainda ser avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas na mesma fase de decisão, com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Os critérios de seleção das categorias A e B devem representar mais de 50% da ponderação total, reforçando assim o foco em resultados e na qualidade/inação.

#### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate serão os previstos no n.º 4 do artigo 11º da Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, que adota o Regulamento Específico da Inclusão Social e Emprego, a saber:

- maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão, das entidades candidatas;
- maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções, nas entidades candidatas;
- a pontuação atribuída aos seguintes critérios e pela seguinte ordem:
  - 1º Eficácia e impacto em Resultados;
  - 2º Eficiência, qualidade e inovação;
  - 3º Abrangência e transversalidade.





## MATRIZ DE ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A	<b>1. Contributo para o alcance dos indicadores de realização e de resultado do CENTRO 2020</b>		15%		
	Nº de PT Criados:				
		até 2	3		
		de 3 a 4	4		
		mais de 4	5		
	<b>2. Desempenho histórico dos destinatários/beneficiários</b>		5%		
		Projecto não executado	1		
		Execução financeira < 80% e Física (PT) =< 100%	3		
		Execução financeira > 80% e Física (PT) = 100%	5		
B	<b>3. Relevância, exequibilidade e racionalidade do plano de negócios do projeto apresentado</b>		5%		
	3.1		50%		
		Não evidencia formação, nem experiência profissional do empreendedor na área de negócio	1		
		Evidencia formação ou experiência profissional do empreendedor na área de negócio	3		
		Evidencia formação e experiência profissional do empreendedor na área de negócio	5		
	3.2		50%		
		Necessidade de recursos financeiros coberta por capitais alheios	1		
		Necessidade de recursos financeiros coberta por capitais alheios e próprios	3		
		Necessidade de recursos financeiros coberta por capitais próprios	5		
		<b>4. Grau de inovação e diferenciação do projeto</b>		11%	
	4.1 Grau de Inovação		50%		
		Projecto relacionado apenas com aquisição de maquinaria e equipamento	1		
	Projecto relacionado com pesquisa e desenvolvimento	3			
	Projecto relacionado com a utilização de conhecimento produzido nas instituições do sistema	5			
4.2 Grau de Diferenciação		50%			
	A candidatura apresenta elementos de diferenciação relevantes em termos de:				
	Novo bem (design) ; Novo método produtivo ; Novo Mercado ; Nova organização	5			
	Não há evidência em um ou dois pontos	4			
	Não há evidência em três pontos	3			
	Não há evidência em quatro ou cinco pontos	2			
	Não há evidência em qualquer ponto	1			
	<b>5. Sustentabilidade prevista para o projeto após o período de financiamento</b>		15%		
		TIR >= 10 e < 15	3		
		TIR >= 15 e < 20	4		
		TIR >= 20	5		
D	<b>6. Articulação com Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)</b>		39%		
		Não evidencia integração na EDL do território onde o projecto está inserido	1		
		Apenas remete para referências genéricas às principais prioridades da EDL do território onde o	3		
		Evidencia forte integração na EDL do território onde o projecto está inserido, nomeadamente	5		
	<b>7. Contributo para a Estratégia Regional de Especialização Inteligente</b>		5%		
	Alinhamento com:	Linhas de Ação			
		NÃO	SIM		
	Domínios diferenciadores temáticos da RIS3 do Centro (Agroindústria, Floresta, Turismo, Mar, Materiais, Saúde, Biotecnologia, TICE)	Não	1	2	
		Alinhado	1 domínio	3	4
		Fortemente Alinhado	+ 1 domínio	4	5
E	<b>8. Existência de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de</b>		5%		
		Não evidencia a existência de mecanismos de cumprimento das políticas igualdade de	1		
		Evidencia existência de mecanismos de cumprimento das políticas igualdade de oportunidade	3		
		Evidencia existência de mecanismos de cumprimento das políticas igualdade de oportunidade	5		

(\*) Nos casos em que não existam dados históricos da entidade candidata será a cotação do critério redistribuída pelos critérios do tipo A e B

## Anexo D - Documentos a apresentar com a candidatura (republicado)

i) Memória descritiva e justificativa da candidatura onde deverá constar:

- Descrição do projeto com identificação dos objetivos gerais e específicos, grau de inovação e diferenciação, metodologia de intervenção, explicitação da sustentabilidade pós-projeto e mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades e igualdade de género;
- Apresentação detalhada do plano de ações a realizar (tipologias, cronograma temporal), com fundamentação de despesas;
- Enquadramento do projeto nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial e na Estratégia Regional de Especialização Inteligente ou do grau de contribuição da operação para a mesma, bem como integração num Programa de Ação PROVERE, quando aplicável;
- Identificação, de forma clara e objetiva, do contributo do projeto para cada um dos critérios de selecção constantes do presente AAC;
- Identificação e quantificação dos indicadores de realização e de resultado.

ii) Certificação PME emitida pelo IAPMEI;

iii) Certidão Permanente da empresa;

iv) Informação Empresarial Simplificada (IES), se aplicável;

v) Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou autorização de consulta;

vi) Documentação comprovativa da situação fase ao emprego dos trabalhadores a contratar, quando aplicável;

vii) Folhas de remunerações da segurança social (ficheiros resumo e extratos detalhados) referentes aos 12 meses do ano pré-projeto (ano civil anterior ao ano da apresentação da candidatura);

viii) Documentação que permita demonstrar a viabilidade económico-financeira do projeto, designadamente Balanço previsional e Demonstração de Resultados previsional (conforme anexo);

ix) No caso da componente FEDER, preenchimento do Mapa de investimentos a realizar (com indicação de valor total, valor base e IVA), sistematizados por anos (conforme anexo);

x) Documentação comprovativa da obtenção dos licenciamentos necessários à realização do projeto, sempre que aplicável.

xi) “Check-list\_Igualdade de Oportunidades e da não discriminação” e “Check-List - Regras Ambientais, Ordenamento do Território e Licenciamento”.

## Anexo E - Lista a que se refere a alínea g) do artigo 2º do SI2E

Fonte: MTSS; IIEFP - Medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho (maio.2017)

<https://www.iefp.pt/documents/10181/190358/Lista+CPP+ Contrato-Emprego+e+Est%C3%A1gios+Profissionais/3cd91cf8-d9d4-4aae-9561-c630ae32bc33>

CPP	Género menos representado
11200 - Diretor geral e gestor executivo, de empresas	Feminino
12211 - Diretor de vendas	Feminino
12230 - Diretores de investigação e desenvolvimento	Feminino
13111 - Diretor de produção na agricultura	Feminino
13112 - Diretor de produção animal	Feminino
13113 - Diretor de produção florestal	Feminino
13121 - Diretor de produção na pesca	Feminino
13122 - Diretor de produção na aquicultura	Feminino
13210 - Diretor das indústrias transformadoras	Feminino
13220 - Diretor das indústrias extrativas	Feminino
13230 - Diretor das indústrias de construção e de engenharia civil	Feminino
13241 - Diretor de compras	Feminino
13242 - Diretor de transportes	Feminino
13243 - Diretores de armazenagem, distribuição e relacionados	Feminino
13300 - Diretores dos serviços das tecnologias da informação e comunicação	Feminino
13410 - Diretor dos serviços de cuidados de crianças	Masculino
13430 - Diretor dos serviços de cuidados a pessoas idosas	Masculino
13440 - Diretor dos serviços de apoio social	Masculino
13450 - Diretor dos serviços de educação	Masculino
13460 - Diretor de sucursais de bancos, serviços financeiros e de seguros	Feminino
13492 - Oficiais e outros profiss., das forças e serv. segurança, com funções de comando, direção ou chefia	Feminino
14202 - Diretor e gerente do comércio por grosso	Feminino
14390 - Diretor e gerente de outros serviços, n.e.	Feminino
21112 - Astrónomo	Feminino
21120 - Meteorologista	Masculino
21314 - Farmacologista e outros especialistas relacionados	Masculino
21323 - Consultor de atividades das pescas	Feminino
21421 - Engenheiro de construção de edifícios	Feminino
21422 - Engenheiro de obras de engenharia civil	Feminino
21440 - Engenheiro mecânico	Feminino
21461 - Engenheiro de minas	Feminino
21462 - Engenheiro metalúrgico	Feminino
21463 - Outros engenheiros relacionados com minas e metalurgia	Feminino
21510 - Engenheiro eletrotécnico	Feminino
21520 - Engenheiro eletrónico	Feminino
21530 - Engenheiro de telecomunicações	Feminino
21632 - Designer de têxteis e moda	Masculino
21633 - Designer de interiores, espaços ou de ambientes	Masculino
21640 - Urbanista de cidade e tráfego	Masculino
21652 - Topógrafo e similares	Feminino
22211 - Enfermeiro de cuidados gerais	Masculino
22212 - Enfermeiro especialista em reabilitação	Masculino

CPP	Género menos representado
22213 - Enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica	Masculino
22214 - Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica	Masculino
22215 - Enfermeiro especialista em enfermagem comunitária	Masculino
22216 - Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica	Masculino
22217 - Outros enfermeiros especialistas (exceto em saúde materna e obstétrica)	Masculino
22220 - Enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica	Masculino
22500 - Veterinário	Masculino
22620 - Farmacêutico	Masculino
22640 - Fisioterapeuta	Masculino
22650 - Dietista e nutricionista	Masculino
22661 - Audiologista	Masculino
22662 - Terapeuta da fala	Masculino
22670 - Optometrista e óptico oftálmico	Masculino
22691 - Terapeuta ocupacional	Masculino
22692 - Outros profissionais da saúde diversos, n.e.	Masculino
23300 - Professor dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário	Masculino
23410 - Professor do ensino básico (1.º ciclo)	Masculino
23420 - Educador de infância	Masculino
23510 - Especialista em métodos de ensino	Masculino
23530 - Outros professores de línguas	Masculino
24230 - Especialista em recursos humanos	Masculino
24240 - Especialista em formação e desenvolvimento de recursos humanos	Masculino
24320 - Especialista em relações públicas	Masculino
24340 - Especialista em vendas de tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Feminino
25110 - Analista de sistemas	Feminino
25120 - Programador de software	Feminino
25130 - Programador Web e de multimédia	Feminino
25140 - Programador de aplicações	Feminino
25190 - Outros analistas e programadores, de software e aplicações	Feminino
25220 - Administrador de sistemas	Feminino
25230 - Especialista de redes informáticas	Feminino
25290 - Outros especialistas em base de dados e redes	Feminino
26112 - Solicitador	Masculino
26192 - Notário	Masculino
26193 - Outros especialistas em assuntos jurídicos, n.e.	Masculino
26212 - Curador de museus	Masculino
26220 - Bibliotecários e outros especialistas de informação relacionados	Masculino
26321 - Sociólogo	Masculino
26324 - Antropólogo e similares	Masculino
26340 - Psicólogo	Masculino
26350 - Especialista do trabalho social	Masculino
26360 - Ministro de culto	Feminino
26431 - Filólogo	Masculino
26432 - Tradutor	Masculino
26433 - Intérprete e outros linguistas	Masculino
26511 - Escultor	Feminino
26512 - Pintor de arte	Feminino
26513 - Caricaturista	Masculino
26521 - Compositor	Feminino

CPP	Género menos representado
26522 - Músico	Feminino
26531 - Bailarino	Masculino
26545 - Diretor de fotografia e de som, montador e relacionados	Feminino
26591 - Disc Jockey	Feminino
31112 - Técnico das ciências químicas	Masculino
31120 - Técnico de engenharia civil	Feminino
31130 - Técnico de eletricidade	Feminino
31140 - Técnico de eletrónica	Feminino
31151 - Técnico de inspeção de veículos	Feminino
31152 - Outros técnicos e inspetores de mecânica	Feminino
31170 - Técnico da metalurgia de base e da indústria extrativa	Feminino
31180 - Desenhadores e técnicos afins	Feminino
31191 - Técnico de gás	Feminino
31192 - Outros técnicos das ciências físicas e de engenharia, n.e.	Feminino
31210 - Encarregado da indústria extrativa	Feminino
31223 - Encarregados das indústrias da madeira e cortiça	Feminino
31224 - Encarregados das indústrias da pasta, papel, impressão e similares	Feminino
31225 - Encarreg. indústr. refin. petróleo, químicas, prod.farmacêut. e transf.matérias plásticas e borracha	Feminino
31226 - Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Feminino
31227 - Encarregados das indústrias metalúrgicas de base e fabrico de produtos metálicos	Feminino
31228 - Outros encarregados da indústria transformadora	Feminino
31230 - Encarregado da construção	Feminino
31310 - Técnico de operação de instalações de produção de energia	Feminino
31321 - Técnico de operação de incineradores	Feminino
31322 - Técnico de operação de instalações de tratamento de água	Feminino
31330 - Técnico de controlo de instalações da indústria química	Feminino
31340 - Técnico de operação de instalações de refinação de petróleo e gás natural	Feminino
31350 - Técnico de controlo de instalações de produção de metais	Feminino
31410 - Técnico das ciências da vida (exceto ciências médicas)	Masculino
31421 - Técnico Agrícola	Feminino
31430 - Técnico florestal (inclui cinegético)	Feminino
31510 - Oficial maquinista de navios	Feminino
31520 - Oficial de convés e piloto de navios	Feminino
31530 - Piloto de aeronaves	Feminino
31540 - Controlador de tráfego aéreo	Feminino
32111 - Técnico de cardiopneumografia	Masculino
32113 - Técnico de medicina nuclear	Masculino
32114 - Técnico de radioterapia	Masculino
32121 - Técnico de análises clínicas	Masculino
32122 - Técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica	Masculino
32210 - Auxiliar de enfermagem	Masculino
32220 - Parteira	Masculino
32300 - Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e complementar	Masculino
32510 - Terapeuta e assistente dentário	Masculino
32520 - Técnico de registos médicos e de informação sobre saúde	Masculino
32530 - Técnico dos serviços de saúde comunitária	Masculino
32550 - Técnico e assistente, de fisioterapia e similares	Masculino
32560 - Assistente de médicos	Masculino

CPP	Género menos representado
32580 - Pessoal de ambulâncias	Feminino
32590 - Outros profissionais de nível intermédio da saúde, n.e.	Masculino
33110 - Corretor de bolsa, cambista e similares	Feminino
33132 - Outros técnicos administrativos de contabilidade	Masculino
33220 - Representante comercial	Feminino
33310 - Despachante, transitário e similares	Feminino
33320 - Organizador de conferências e eventos	Masculino
33330 - Técnico da área do emprego	Masculino
33412 - Encarregado de armazém	Feminino
33414 - Fiscal e encarregado de portagem	Feminino
33415 - Supervisor de cargas e descargas	Feminino
33420 - Secretário da área jurídica	Masculino
33430 - Secretário administrativo e executivo	Masculino
33440 - Secretário da área da medicina	Masculino
34110 - Técnico de nível intermédio dos serviços jurídicos e relacionados	Masculino
34120 - Técnico de nível intermédio de apoio social	Masculino
34211 - Jogador profissional de futebol	Feminino
34212 - Ciclista profissional	Feminino
34213 - Outros atletas e desportistas de competição	Feminino
34221 - Treinador de desportos	Feminino
34222 - Árbitro (juiz) de desportos	Feminino
34330 - Técnicos de galerias, bibliotecas, arquivos e museus	Masculino
34351 - Toureiro, cavaleiro tauromáquico e outros profissionais similares	Feminino
34352 - Outros técnicos de nível intermédio das atividades culturais e artísticas, n.e.	Masculino
35110 - Técnico operador das tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Feminino
35120 - Técnico de apoio aos utilizadores das TIC	Feminino
35130 - Técnico em redes e sistemas de computadores	Feminino
35140 - Técnico da Web	Feminino
35211 - Técnico de emissões de rádio	Feminino
35212 - Técnico de emissões de televisão	Feminino
35213 - Técnico de gravação audiovisual	Feminino
35214 - Técnico de sistemas de comunicações via rádio	Feminino
35220 - Técnico de telecomunicações	Feminino
41100 - Empregado de escritório em geral	Masculino
41200 - Técnico de secretariado	Masculino
42120 - Empregado de banca nos casinos e outros empregados de apostas	Feminino
42130 - Penhorista e prestamista	Feminino
42210 - Empregado das agências de viagem	Masculino
42250 - Pessoal de informação administrativa	Masculino
42260 - Rececionista, exceto de hotel	Masculino
42290 - Outro pessoal de receção e de informação a clientes	Masculino
43110 - Operador de contabilidade e escrituração comercial	Masculino
43130 - Operador de dados de processamento de pagamentos	Masculino
43211 - Empregado de aprovisionamento	Feminino
43212 - Empregado de armazém	Feminino
43231 - Controlador de transportes terrestres de passageiros	Feminino
43232 - Controlador de transportes terrestres de mercadorias	Feminino
44110 - Empregado de biblioteca	Masculino
44120 - Carteiro e similares	Feminino

CPP	Género menos representado
44130 - Codificador, revisor de provas e similares	Masculino
44140 - Escrivão e similares	Masculino
44160 - Empregado de serviço de pessoal	Masculino
44190 - Outro pessoal de apoio de tipo administrativo, n.e.	Masculino
51120 - Fiscal e cobrador de transportes públicos	Feminino
51200 - Cozinheiro	Masculino
51410 - Cabeleireiro e barbeiro	Masculino
51421 - Esteticista	Masculino
51422 - Massagista de estética	Masculino
51423 - Manicura, pedicura e calista	Masculino
51424 - Outros trabalhadores similares aos esteticistas	Masculino
51510 - Encarregado de limpeza e de trabalhos domésticos em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	Masculino
51520 - Governante doméstico	Masculino
51620 - Pessoal de companhia e ajudantes de quarto	Masculino
51612 - Adivinhador e similares	Masculino
51631 - Agente funerário	Feminino
51632 - Embalsamador	Feminino
51650 - Instrutor de condução	Feminino
51690 - Outros trabalhadores dos serviços pessoais, n.e.	Masculino
52120 - Vendedor ambulante de produtos alimentares	Feminino
52230 - Vendedor em loja (estabelecimento)	Masculino
52301 - Operador de caixa	Masculino
52410 - Manequim e outros modelos	Feminino
52430 - Vendedor ao domicílio	Feminino
52460 - Assistente de venda de alimentos ao balcão	Masculino
53110 - Auxiliar de cuidados de crianças	Masculino
53120 - Auxiliar de professor	Masculino
53210 - Auxiliar de saúde	Masculino
53220 - Ajudante familiar	Masculino
53290 - Outros trabalhadores dos cuidados pessoais e similares nos serviços de saúde	Masculino
54110 - Bombeiro	Feminino
54141 - Porteiro de hotelaria	Feminino
54142 - Segurança (vigilante privado), outros porteiros e similares	Feminino
54190 - Outro pessoal dos serviços de proteção e segurança	Feminino
61110 - Agricultor e trabalhador qualificado de cereais e outras culturas extensivas	Feminino
61120 - Agricultor e trabalhador qualificado de culturas de árvores e arbustos	Feminino
61134 - Trabalhador qualificado da jardinagem	Feminino
61140 - Agricultor e trabalhador qualificado de culturas agrícolas mistas	Feminino
61211 - Produtor e trabalhador qualificado na produção de bovinos	Feminino
61212 - Produtor e trabalhador qualificado na produção de ovinos e caprinos	Feminino
61214 - Produtor e trabalhador qualificado na produção de outros animais de carne	Feminino
61232 - Sericicultor e trabalhador qualificado da sericicultura	Feminino
61290 - Outros produtores e trabalhadores qualificados da criação animal	Feminino
61300 - Agricultor e trabalhador qualif. da agricultura e prod. animal combinadas, orientados para o mercado	Feminino
62101 - Motosserrista	Feminino
62102 - Sapador florestal	Feminino
62103 - Outros trabalhadores qualificados da floresta e similares	Feminino

CPP	Género menos representado
62211 - Aquicultor (aquacultor) e trabalhador qualificado de aquicultura de águas interiores	Feminino
62212 - Aquicultor (aquacultor) e trabalhador qualificado de aquicultura de águas marítimas	Feminino
62221 - Pescador de águas interiores	Feminino
62222 - Mestre, contramestre e arrais, de pesca marítima costeira	Feminino
62223 - Pescador e marinheiro pescador, de pesca marítima costeira	Feminino
62231 - Mestre, contramestre e arrais, de pesca marítima do largo	Feminino
62232 - Pescador e marinheiro pescador, de pesca marítima do largo	Feminino
62233 - Outros trabalhadores qualificados da pesca marítima do largo	Feminino
62240 - Caçador qualificado (inclui com armadilhas) orientado para o mercado	Feminino
71110 - Construtor de casas rudimentares	Feminino
71121 - Pedreiro	Feminino
71122 - Calceteiro	Feminino
71123 - Assentador de refratários	Feminino
71131 - Polidor da pedra	Feminino
71132 - Canteiro	Feminino
71133 - Outros trabalhadores qualificados da pedra e similares	Feminino
71141 - Cimenteiro	Feminino
71142 - Armador de ferro	Feminino
71143 - Montador de alvenarias e de pré-esforçados	Feminino
71144 - Outros trabalhadores qualificados em betão armado e similares	Feminino
71151 - Carpinteiro de limpos e de tosco	Feminino
71152 - Carpinteiro naval	Feminino
71153 - Outros carpinteiros e similares	Feminino
71191 - Montador de andaimes	Feminino
71192 - Espalhador de betuminosos	Feminino
71193 - Outros trabalhadores qualificados da construção de estruturas básicas e similares, n.e.	Feminino
71210 - Colocador de telhados e de coberturas	Feminino
71221 - Assentador de tacos e afagador de madeira	Feminino
71222 - Ladrilhador	Feminino
71223 - Outros assentadores de revestimentos	Feminino
71230 - Estucador	Feminino
71240 - Trabalhador qualificado em isolamentos acústicos e térmicos	Feminino
71250 - Vidraceiro	Feminino
71261 - Canalizador	Feminino
71262 - Montador de tubagens	Feminino
71270 - Instalador de ar condicionado e de sistemas de refrigeração	Feminino
71311 - Pintor de construções	Feminino
71312 - Colocador de papel de parede, pintor decorador e similares	Feminino
71321 - Pintor à pistola de superfícies	Feminino
71322 - Envernizador	Feminino
72110 - Operador de fundição	Feminino
72121 - Soldador	Feminino
72122 - Trabalhador de corte a oxi-gás	Feminino
72131 - Bate-chapa de veículos automóveis	Feminino
72132 - Funileiro e caldeireiro	Feminino
72141 - Serralheiro civil	Feminino
72142 - Outro preparador e montador de estruturas metálicas	Feminino
72211 - Forjador e ferreiro	Feminino
72212 - Operador de prensa de forjar, estampador e similares	Feminino



CPP	Género menos representado
72220 - Serralheiro de moldes, cunhos, cortantes e similares	Feminino
72231 - Regulador e operador de máquinas-ferramentas convencionais para trabalhar metais	Feminino
72232 - Regulador e operador de máquinas-ferramentas de comando numérico computadorizado para trabalhar metais	Feminino
72240 - Retificador de rodas, polidor e afiador de metais	Feminino
72310 - Mecânico e reparador de veículos automóveis	Feminino
72320 - Técnico de manutenção e reparação de motores de avião	Feminino
72330 - Mecânico e reparador, de máquinas agrícolas e industriais	Feminino
72340 - Reparador de bicicletas e similares	Feminino
73110 - Trabalhador qualificado do fabrico e reparação de instrumentos de precisão	Feminino
73120 - Trabalhador qualificado do fabrico e afinação de instrumentos musicais	Feminino
73131 - Joalheiro	Feminino
73132 - Filigranista	Feminino
73133 - Outros ourives e trabalhadores de diamantes industriais	Feminino
73143 - Outros oleiros e similares	Masculino
73151 - Soprador de artigos de vidro	Feminino
73152 - Cortador de vidro	Feminino
73153 - Polidor e acabador de artigos de vidro	Feminino
73161 - Lapidador e gravador, de vidro, cerâmica e outros materiais	Feminino
73162 - Pintor-decorador de vidro, cerâmica e outros materiais	Masculino
73171 - Artesão de artigos em madeira	Feminino
73181 - Artesão de rendas, bordados e tapeçarias, manuais	Masculino
73182 - Artesão de artigos de couro	Masculino
73183 - Outros trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares	Masculino
73210 - Operador de pré-impressão	Feminino
73222 - Outros operadores de impressão	Feminino
74110 - Eletricista de construções e similares	Feminino
74121 - Instalador de sistemas solares térmicos	Feminino
74122 - Instalador de sistemas solares fotovoltaicos	Feminino
74123 - Instalador de sistemas de bioenergia	Feminino
74124 - Eletromecânico, electricista e outros instaladores de máquinas e equipamentos elétricos	Feminino
74130 - Instalador e reparador de linhas elétricas	Feminino
74210 - Mecânico e reparador de equipamentos eletrónicos	Feminino
74220 - Instalador e reparador, de tecnologias de informação e comunicação	Feminino
75112 - Cortador de carne	Feminino
75113 - Salsicheiro	Masculino
75114 - Preparador e conservador de peixe	Masculino
75121 - Padeiro	Feminino
75123 - Confeiteiro	Masculino
75130 - Trabalhador do fabrico de produtos lácteos	Masculino
75140 - Conserveiro de frutas, legumes e similares	Masculino
75160 - Preparador e transformador, de tabaco e seus produtos	Feminino
75221 - Marceneiro	Feminino
75222 - Tanoeiro, embutidor e outros similares a marceneiro	Feminino
75231 - Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar madeira	Feminino
75232 - Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar cortiça	Feminino
75311 - Alfaiate e costureiro	Masculino
75312 - Peleiro	Masculino
75313 - Chapeleiro	Feminino

CPP	Género menos representado
75321 - Riscador de moldes e cortador de tecidos	Masculino
75331 - Bordador	Masculino
75332 - Trabalhador de costura e similares	Masculino
75341 - Estofador	Feminino
75351 - Curtidor de peles	Feminino
75362 - Maleiro	Masculino
75363 - Correeiro	Masculino
75410 - Mergulhador	Feminino
75420 - Carregador de fogo e dinamitador	Feminino
75440 - Fumigador e outros controladores, de pragas e ervas daninhas	Feminino
75492 - Salineiro	Feminino
75493 - Trabalhador de fabrico de foguetes (fogueteiro)	Feminino
81111 - Mineiro	Feminino
81112 - Trabalhador das pedreiras	Feminino
81121 - Operador de instalações de processamento de minérios	Feminino
81122 - Operador de instalações de processamento de rochas	Feminino
81130 - Perfurador de poços, sondador e similares	Feminino
81141 - Operador de máquinas para trabalhar o cimento	Feminino
81142 - Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Feminino
81143 - Operador de máquinas para trabalhar outros minerais	Feminino
81211 - Operador de instalações de fornos e de primeira transformação de metais	Feminino
81212 - Operador de instalações de fornos de segunda fusão, vazadores e laminadores, de metais	Feminino
81213 - Operador de instalações de tratamento térmico de metais	Feminino
81214 - Operador de instalações de trefilagem e estiragem	Feminino
81220 - Operador de máquinas de revestimento, metalização e acabamento de metais	Feminino
81311 - Operador de instalações e máquinas para moagem de substâncias químicas	Feminino
81312 - Operador de instalações e máquinas para tratamento térmico de produtos químicos	Feminino
81313 - Operador de instalações e máquinas, para filtragem e separação química	Masculino
81314 - Operador de instalações e máquinas, para reação e verificação de produtos químicos	Feminino
81315 - Operador de instalações e máquinas, para petróleo e gás	Feminino
81316 - Operador de instalações e máquinas para outros tratamentos químicos	Feminino
81410 - Operador de máquinas para o fabrico de produtos de borracha	Feminino
81420 - Operador de máquinas para o fabrico de produtos de matérias plásticas	Feminino
81430 - Operador de máquinas para o fabrico de produtos de papel	Feminino
81520 - Operador de máquinas de tecer e tricotar	Feminino
81530 - Operador de máquinas de costura	Masculino
81540 - Operador de máquinas de branquear, tingir e limpar, tecidos e outros têxteis	Feminino
81560 - Operador de máquinas de fabrico de calçado e similares	Masculino
81570 - Operador de máquinas de lavandaria	Masculino
81601 - Operador de máquinas de preparação de carne e peixe	Masculino
81603 - Operador de máquinas de moagem de cereais, de transformação de arroz e de fabricação de rações	Feminino
81606 - Operador de máquinas de produção e refinação de açúcar	Feminino
81608 - Operador de máquinas para preparação de vinhos e outras bebidas	Feminino
81609 - Operador de máquinas para o fabrico do tabaco	Feminino
81710 - Operador de instalações para o fabrico de pasta de papel e de papel	Feminino
81720 - Operador de instalações para o trabalho da madeira e cortiça	Feminino
81811 - Operador de instalações para o fabrico de vidro	Feminino
81812 - Operador de instalações para o fabrico de produtos cerâmicos	Feminino

CPP	Género menos representado
81820 - Operador de máquinas a vapor e caldeiras	Feminino
81892 - Operador de máquinas para fabrico de molas para estofos, colchões, veículos automóveis ou outros fins	Feminino
81893 - Operador de máquinas para fabrico de produtos de arame	Feminino
81894 - Outros operadores de instalações fixas e de máquinas, diversas, n.e	Feminino
82110 - Montador de maquinaria mecânica	Feminino
83110 - Maquinista de locomotivas	Feminino
83120 - Guarda-freios, agulheiro e agente de manobras de caminhos-de-ferro	Feminino
83210 - Condutor de motociclos	Feminino
83221 - Motorista de táxis	Feminino
83222 - Motorista de automóveis ligeiros e carrinhas	Feminino
83311 - Motorista de autocarros	Feminino
83312 - Guarda-freio de elétrico	Feminino
83320 - Motorista de veículos pesados de mercadorias	Feminino
83410 - Operador de máquinas agrícolas e florestais, móveis	Feminino
83420 - Operador de máquinas de escavação, terraplenagem e similares	Feminino
83430 - Operador de guias, guindastes e similares	Feminino
83440 - Operador de empilhadores	Feminino
83500 - Tripulação de convés de navios e similares	Feminino
91120 - Trabalhador de limpeza em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	Masculino
91210 - Lavadeiro e engomador de roupa	Masculino
91220 - Lavador de veículos	Feminino
91230 - Lavador de janelas	Feminino
91290 - Outro trabalhador de limpeza manual	Masculino
92150 - Trabalhador não qualificado da floresta	Feminino
92162 - Trabalhador não qualificado da aquicultura	Feminino
93111 - Trabalhador não qualificado das minas	Feminino
93112 - Trabalhador não qualificado das pedreiras	Feminino
93120 - Trabalhador não qualificado de engenharia civil	Feminino
93130 - Trabalhador não qualificado da construção de edifícios	Feminino
93210 - Embalador manual da indústria transformadora	Masculino
93310 - Condutor de veículos acionados à mão ou ao pé	Feminino
93320 - Condutor de veículos de tração animal	Feminino
93330 - Carregadores e descarregadores não qualificados de mercadorias	Feminino
94110 - Preparador de refeições rápidas	Masculino
94120 - Ajudante de cozinha	Masculino
95100 - Prestador de serviços na rua	Feminino
95200 - Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	Feminino
96110 - Trabalhador da recolha de resíduos	Feminino
96120 - Trabalhador da triagem de resíduos	Feminino
96131 - Cantoneiro de limpeza	Feminino
96132 - Empregado de lavabos e similares	Masculino
96211 - Estafeta	Feminino
96212 - Bagageiro	Feminino
96214 - Distribuidor de mercadorias e similares	Feminino
96221 - Colocador de anúncios (montador de anúncios)	Feminino
96231 - Leitor de contadores	Feminino
96232 - Coletor de dinheiro em máquinas de venda automática, parquímetros e similares	Feminino
96291 - Coveiro	Feminino



**CENTRO** 2020

**PORTUGAL**  
**2020**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus Estruturais  
e de Investimento